



Processo: **11277-741.227/2023-80**
 Interessado: **CNPJ: 10.193.332/0001-93 - MUNICIPIO DE MARAIAL**

Extrato do Processo

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo: 11277-741.227/2023-80 - DIGITAL
Tipo do Processo: PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA
Situação/providência: ATIVO **Início da situação:** 11/12/2023
Forma de cadastramento: Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 11/12/2023
Origem do CT: Declaração
UA de controle: 04.101.12 PALMARES **UA de Jurisdição:** 04.101.12 PALMARES
UA de lavratura: 04.101.12 PALMARES **UA de localização:** Ausente
Localização COMPROT: 0119376-7 DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE
Unidade Emissora: Receita Federal do Brasil
Equipe (e-Processo): EQPAR-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-EQPAR / **Atividade (e-Processo):** Analisar Pagamento
 Eq de Parcelamento
Assunto COMPROT: 01271055-PEDIDO DE PARCELAMENTO NA INTERNET-ASSUNTOS TRIBUTARIOS

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

CNPJ: 10.193.332/0001-93 **Situação:** ATIVA REGULAR
Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL
Endereço: R DR. JOSE HIGINO, S/N - CENTRO - MARAIAL - PE - CEP: 55405-000

RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL13	320221220222752396439
DCTFWEB-GERAL	320230120222659589140
DCTFWEB-GERAL	320230920232626657995
DCTFWEB-GERAL	320230920232626657999
DCTFWEB-GERAL	320230920232627390469
DCTFWEB-GERAL	320231120232645548908
DCTFWEB-GERAL	320231120232656284629

CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	12/2022	Mensal	REAL / BRASIL	20/01/2023	8.560,64		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			8.560,64	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230120222659589140 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	06/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/07/2023	102.712,54		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			102.712,54	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232626657995 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	07/2023	Mensal	REAL / BRASIL	18/08/2023	93.385,81		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			93.385,81	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232626657999 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								



Interessado: CNPJ: 10.193.332/0001-93 - MUNICIPIO DE MARAIAL

Extrato do Processo

Documento assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DE ALCANTARA
 Aceite em: https://stc.cepe.br/validador/DocseamCodigo

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	08/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/09/2023	186.166,05		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			186.166,05	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232627390469 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	09/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/10/2023	178.511,96		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			178.511,96	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232645548908 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	177.364,00		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			177.364,00	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232656284629 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-21	CP PATRONAL	2022	Anual	REAL / BRASIL	20/12/2022	84,44		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			84,44	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320221220222752396439 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	12/2022	Mensal	REAL / BRASIL	20/01/2023	30.601,39		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			30.601,39	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230120222659589140 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	06/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/07/2023	212.606,53		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			212.606,53	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232626657995 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	07/2023	Mensal	REAL / BRASIL	18/08/2023	222.132,60		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			222.132,60	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232626657999 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	08/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/09/2023	407.932,93		0,00



Interessado: CNPJ: 10.193.332/0001-93 - MUNICIPIO DE MARAIAL

Extrato do Processo

Documento Assinado eletronicamente por: MARILOUQUE CAVALLANCA. Acesso em: https://eac.cnpj.br/validarDocumento.do?codigo_documento=11277-741-699a-4a97-8c66-5533-3145702

Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	407.932,93	0,00		Devedor
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232627390469 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483				

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	09/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/10/2023	371.833,18		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	371.833,18	0,00		Devedor				
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232645548908 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	365.542,02		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	365.542,02	0,00		Devedor				
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232656284629 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	06/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/07/2023	11.668,47		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	11.668,47	0,00		Devedor				
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232626657995 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	07/2023	Mensal	REAL / BRASIL	18/08/2023	11.775,73		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	11.775,73	0,00		Devedor				
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232626657999 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	08/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/09/2023	43.005,42		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	43.005,42	0,00		Devedor				
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230920232627390469 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	09/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/10/2023	41.446,02		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	41.446,02	0,00		Devedor				
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232645548908 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2483								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	41.107,58		0,00
Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo				
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	41.107,58	0,00		Devedor				

Interessado: CNPJ: 10.193.332/0001-93 - MUNICIPIO DE MARAIAL



Extrato do Processo

Há indicador de multa de mora
Número da Declaração: 320231120232656284629 Tipo: DCTF PREV
Código do município: 2483

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



Extrato de parcelamento

Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.193.332/0001-93	MUNICIPIO DE MARAIAL		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100003094240	19/12/2023	Ativo

Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação (BRL) **3.077.145,58**

Amortizações

Pagamentos (BRL) **153.857,25**

Saldo da dívida na data da consolidação (BRL) **2.923.288,33**

Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL) **80.975,08**

Saldo devedor em 20/03/2024 (BRL) 3.004.263,41

[Emitir DARF](#)[Consultar débitos](#)[Demonstrativo de parcelas](#)[Demonstrativo de pagamentos](#)[Documentos](#)[Voltar](#)



Demonstrativo de parcelas

Esta funcionalidade permite visualizar as parcelas do parcelamento abaixo.

Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.193.332/0001-93	MUNICIPIO DE MARAIAL		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	022600011000030042400	19/12/2023	Ativo

Parcelas analisadas em 20/03/2024

Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente	Parcelas pagas
60	0	0	3
Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras
0	0	57	BRL 0,00

<input type="checkbox"/>	Vencimento Parcela ↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↑↓	Demonstrativo de pagamento
<input type="checkbox"/>	1 22/12/2023	51.285,75	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	2 31/01/2024	51.285,75	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	3 29/02/2024	51.285,75	0,00	Paga	
<input type="checkbox"/>	4 28/03/2024	51.285,75	52.706,36	A vencer	
<input type="checkbox"/>	5 30/04/2024	51.285,75	52.706,36	A vencer	
<input type="checkbox"/>	6 31/05/2024	51.285,75	52.706,36	A vencer	

[Voltar](#)

10480.722.581/2013-65

Fl. 2
Protocolo
& suas alterações
e anexos fiscais.



ANEXO I

ATO TERMO DE DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OU RECURSO ADMINISTRATIVO

Em: 01/03/2013

Contribuinte: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE

Nº de inscrição: 10.193.332/00001-93

Luiz Câmara
Mat. S/pecaad. 180788-AFRFB
CACI/REB/REC
CACI/AFRFB

Ao Sr. Delegado da Receita Federal de Julgamento/Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O Ente Político acima identificado requer, para efeito de pedido de parcelamento na Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, a desistência total da impugnação ou recurso interposto em todos os processos administrativos, referentes aos débitos sob sua responsabilidade ou sob responsabilidade de suas autarquias e fundações, que contenham débitos passíveis de parcelamento por meio da MP nº 589, de 2012?

(X) Sim () Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os processos administrativos para os quais apresenta desistência total da impugnação ou recurso nos termos acima:

Número dos Processos:	
	<i>Perelli</i>
	<i>em 21/03/2013</i>
	<i>[Signature]</i>
	Luiz Gustavo de Lima e Silva CACI/REB/REC Mat. 5257

Declara, ainda, que renuncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam a(s) referida(s) impugnação(ões) ou recurso(s).



<p>MARAIAL, 28/01/2013 Local e data</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: (81)3683-1061</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Em: 01/03/2013</p> <p>Dogival D. de Oliveira Mat. S/pecaad. 237628-AFRFB CACI/REB/REC/PE</p> <p>Selo de Autenticidade e Fiscalização.</p>
---	---

Reconheço a(s) firma(s) DE: MARIA MADUREIRA DE ASSIS SAUBES; do p: _____

Maraial, 30 de Janeiro de 2013.
Em Test.º de verid. *[Signature]* Tab. P.º _____



Cartório do Ofício Único

Francisco da Fonseca Lins
Tabelião, Oficial de Registro e Protestos

Antônia Lacerda de Barros Lins
Gláucio de Barros Lins
Substitutos

Comarca de Maraial - Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: http://www.receita.faz.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



ANEXO II

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

Contribuinte: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PENº de inscrição: 10.193.332/00001-93

O Ente Político solicita desistência irrevogável e irretroatável de todas as modalidades de parcelamento, inclusive de suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento da MP nº 589, de 2012?

(X) Sim () Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente as modalidades e/ou parcelamentos para os quais solicita desistência irrevogável e irretroatável:

- () Medida Provisória nº 2129-2187, de 2001 e anteriores
 () Lei nº 10.684, de 2003 - PAES
 () Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 () Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 () Medida Provisória nº 303, de 2006 - PAEX - Art. 1º
 () Medida Provisória nº 303, de 2006 - PAEX - Art. 8º
 () Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 () Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Segurados
 () Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 1º
 () Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 3º
 () Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 () Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 () Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento ordinário/simplificado. Informar o número dos processos de parcelamento:

() Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento: _____



MARAIAL, 28/01/2013

Local e data

M. S. Santos
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador
 Telefone para contato: (81)3683-1061

PROTOCOLO

Em: 01/03/2013

Dogival D. de Oliveira
 Mat. Siapecad. 437629/AERFB
 CAC/DEPREG/CE/PE

Eu conheço a(s) firma(s) de: Maria Mireu-
 cia de Assis Santos, da f.:

Maraial, 20 de Jan de 2013.
 Teste: [Assinatura]



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Francisco da Fonseca Lins
 Tabelião, Oficial do Registro e Protestos
 Antônio Luciano de Barros Lins
 Glauco de Barros Lins
 Substitutos

Comarca de Maraial - Pernambuco

Válido somente com
 Autenticidade e Fiscalização



ANEXO-III

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – PEPAR

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
Razão Social: MUNICÍPIO DE MARAIAL /PE	
CNPJ: 10.193.332/00001-93	Telefone: (81)3683-1061
Sede: RUA DR. JOSÉ HIGINO, S/N, CENTRO, MARAIAL/PE	
Representante legal (nome): MARIA MARLÚCIA DE ASSIS SANTOS	
Cargo ou função: PREFEITA	CPF: 792.750.444-49

O contribuinte acima identificado, na pessoa de seu representante legal, requer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base nos art. 1º da Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassadas à União, no valor de dois por cento da média mensal da receita corrente líquida do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Declara estar ciente que a adesão ao parcelamento implica imediata autorização pelo ente federativo da retenção, no FPE ou no FPM, e repasse à União do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo fundo, no caso de não pagamento no respectivo vencimento.

Declara estar ciente de que na hipótese de o FPE ou o FPM não ser suficiente para retenção do somatório dos valores correspondentes às obrigações correntes não pagas no vencimento e às prestações deste parcelamento e dos demais parcelamentos com previsão de retenção, o valor da diferença não retida deverá ser recolhido pelo ente federativo por meio de Guia da Previdência Social - GPS, bem como declara estar ciente das hipóteses de rescisão do parcelamento previstas no art. 6º da MP nº 589, de 2012.

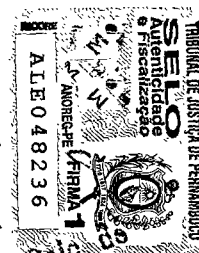
Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irreatável da dívida, nos termos dos art. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).



Local e data MARAIAL/PE, 28/01/2013	PROTOCOLO
<i>Maria MarluCIA de Assis Santos</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador	Em: 01/03/2013
Telefone para contato: (81)3683-1061	Dogival D. de Oliveira Mat. Sispregad 237076-1/FRFB... CAC/DRE/RECEITA

reconheço a(s) firma(s) de: **MARIA MARLU-
CIA DE ASSIS SANTOS ; dou fi.**

Maraial, 30 de Janeiro de 2013.
Test. de Verd. *[Assinatura]* O Tab. P.º



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Francisco da Fonseca Lins
Tabelião, Oficial do Registro e Protestos
Antônia Luíza de Barros Lins
Gláucia de Barros Lins
Substitutos
Comarca de Maraial - Pernambuco

Verbo somente com
Autenticidade e Fiscalização.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAV/ALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c21aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

Reconheço a (s) firma (s) Por semelhança
de: MARIA MACHUCIA DE ASSIS SANTOS;
2004 ff.

Maraial 30 de Julho de 2013.
Test.º de 3 07 de 2013

Jamil Bauas

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Francisco da Fonseca Lins
Tabelião, Oficial do Registro e Protestos

Antônia Luíza de Barros Lins
Glauco de Barros Lins

Substitutos
Comarca de Maraial - Pernambuco



Valido somente com Selo de
Autenticidade e Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eic.pec.br/DocAssinatura.aspx?DocId=55a3ac045702>

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.618.485,20	1.502.276,66	1.819.203,51	1.783.898,10	2.125.243,67	21.174.751,81	26.343.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.488,08	1.907,60	50.242,63	4.206,23	13.086,61	255.895,94	388.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	7.495,20	878,42	38.364,51	1.509,48	8.462,92	154.214,97	203.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
IRRF	10.353,46	271,90	11.722,41	1.484,52	1.896,20	85.999,13	87.000,00
Outras receitas Tributárias	639,42	757,28	155,71	1.212,23	2.727,49	15.681,84	87.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	326,19	246,34	802,19	877,79	179,76	11.169,49	52.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	15.114,28	29.590,48	165.537,64	19.604,74	4.703,35	273.888,37	298.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.530.681,65	1.445.678,83	1.577.202,17	1.742.815,10	2.101.671,97	20.355.416,06	25.529.000,00
Cota Parte do FPM	570.483,04	499.164,28	529.885,43	716.227,19	1.164.310,72	8.349.521,17	9.000.000,00
Cota Parte do ICMS	299.075,27	343.105,93	381.847,12	365.015,24	88.885,97	3.788.087,72	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.668,70	2.103,57	2.633,46	1.675,22	1.404,96	76.166,30	87.000,00
Cota Parte do ITR	70,51	10,00	1.640,08	90,10	239,40	6.189,43	3.000,00
Transf da LC 87/1996	965,57	0,00	1.931,14	965,57	965,57	10.445,32	9.000,00
Transf da LC 61/1989	701,52	675,90	710,59	686,20	51.312,80	62.523,89	4.000,00
Transferências do FUNDEB	383.748,85	401.170,27	433.893,51	451.371,88	556.125,45	5.479.583,90	7.017.000,00
Outras Transferências Correntes	273.968,19	199.448,88	224.660,84	206.783,70	238.427,10	2.582.898,33	5.409.000,00
Outras Receitas Correntes	53.875,00	24.853,41	25.418,88	16.394,24	5.601,98	278.381,95	74.000,00
DEDUÇÕES (II)	174.592,88	169.011,90	183.729,40	216.931,90	190.473,22	2.387.741,82	2.706.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	174.592,88	169.011,90	183.729,40	216.931,90	190.473,22	2.387.741,82	2.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.443.892,32	1.333.264,76	1.635.474,11	1.566.966,20	1.934.770,45	18.787.009,99	23.637.000,00

Em: 01/03/2013
 Dogival D. de Oliveira
 Mat. Sispacat 337678-AFRFB
 CACIDREB/SIA/FE/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

Documento Assinado Digitalmente em 01/03/2013
 Assessoria de Planejamento - MARIANO SHENROQUE ALVES
 Rua Valdeci de Souza, 12 - Centro - Maracajá - PE
 CEP: 55012-000 - Fone: (51) 3635-4978 - Fax: (51) 3635-4979
 E-mail: mariano@maracaja.pe.br

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

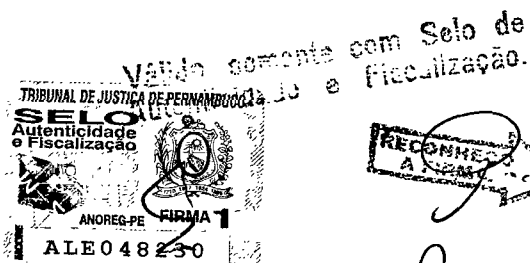
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.841.334,61	1.706.801,47	1.856.437,97	1.510.823,71	2.149.952,53	1.668.293,51	1.510.800,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.118,53	32.902,08	24.709,02	20.466,27	31.613,30	19.266,99	19.266,60
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	14.327,27	24.774,54	14.668,55	8.780,50	19.900,22	11.595,88	11.595,88
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.433,75	7.578,52	8.490,06	10.423,38	10.177,35	6.412,39	6.412,39
Outras receitas Tributárias	2.357,51	549,02	1.550,41	1.262,39	1.535,73	1.258,72	1.258,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.509,69	1.833,89	1.693,18	565,12	883,62	676,32	676,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	10.977,31	15.588,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.803.333,22	1.627.071,39	1.815.211,63	1.474.822,15	2.098.638,25	1.630.621,00	1.510.800,87
Cota Parte do FPM	700.555,80	847.428,67	575.539,40	725.368,40	811.273,23	692.299,16	692.299,16
Cota Parte do ICMS	313.928,21	219.307,01	474.725,95	102.126,16	506.102,01	331.994,50	331.994,50
Cota Parte do IPVA	7.595,52	6.308,82	18.068,70	0,00	29.320,96	3.459,12	3.459,12
Cota Parte do ITR	279,57	2.164,05	0,00	27,42	18,54	1.649,76	1.649,76
Transf. da LC 87/1996	680,19	680,19	680,19	680,19	965,57	965,57	965,57
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	7.156,66	635,11	635,11
Transferências do FUNDEB	597.161,62	415.045,51	445.583,18	436.575,65	556.363,50	392.273,02	392.273,02
Outras Transferências Correntes	183.132,31	136.137,14	300.614,21	210.044,33	187.437,78	207.344,76	207.344,76
Outras Receitas Correntes	395,86	29.405,92	14.824,14	14.970,17	18.817,36	17.729,20	17.729,20
DEDUÇÕES (II)	204.607,77	215.178,23	213.908,59	165.640,36	270.967,38	206.200,60	206.200,60
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	204.607,77	215.178,23	213.908,59	165.640,36	270.967,38	206.200,60	206.200,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.636.726,84	1.491.623,24	1.642.529,38	1.345.183,35	1.878.985,15	1.462.092,91	1.304.500,27

Em: 01/03/2013
 Dogival D. de Oliveira
 Mat. Siapexad 12122-ATFRFB
 CAC/DRB/REC/FE/PE



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, o MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Dr. José Higino, S/N, Centro, Maraial/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.193.332/0001-93, neste ato representado pelo Exma. Sra. Prefeita Maria Marluca de Assis Santos, CPF nº 792.750.444-49, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Felipe Rocha Fernandes Lima, OAB/PE 23, com endereço profissional na Av. Gal. MacArthur, 418, sala 206, Imbiribeira, Recife/PE; para o fim de representá-la em quaisquer repartições públicas, especialmente frente ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e a Receita Federal do Brasil em Palmares e/ou Recife, para o que concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judicium", bem como poderes especiais para solicitar extratos inseridos nas seguintes rubricas administrativas: CVALDIV – Consulta Demonstrativo da Divergência Apurada); CCORGFIP - CONSULTA VALORES APURADOS X VALORES RECOLHIDOS X LDCG; CCREDEXT – Consulta ao extrato do devedor; Pedido de Parcelamento; PCND - Pedido de Certidão Negativa; Consulta a CND e a própria expedição da Certidão Negativa ou positiva de Débitos com efeito de Negativa - CND-EN, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso.



Maraial, 29 de janeiro de 2013.



M. Santos
MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE

PREFEITO MUNICIPAL

Em: 01/10/2013

Dogival D. de Oliveira
Mat. Sispregad. 57/028-AFRFB
CACARFB/RECIFE/PE

Reconheço a(s) firma(s) Por semelhança

de: MARIA MARLUCIA DE ASSIS SANTOS

é ou fi:

Maraial, 30 de janeiro de 2013

Test.º de verda. Francisco da Paesca Lins

Documento de 18 bytes autenticado digitalmente

Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Francisco da Paesca Lins
Tabelião, Oficial do Registro e Protestos

Antônia Luíza de Barros Lins

Glaucio de Barros Lins

Substitutos

Comarca de Maraial - Pernambuco

Hipercard



CTC RECIFE PE TTO
 MARIA MARLUCIA ASSIS SANTOS
 R DR CLOVIS DE BARROS 62,
 CENTRO
 55405-000 MARAIAL PE

321109423033307000000900120061212

Data de Postagem: 06/12/2012 Data de Vencimento: 15/12/2012

Documento Assinado Digitalmente por: MARI OS HENRIQUE CAVALLANTI
 Acesso em: https://eic.cepep.br/epi/validaDoc.semi Código do documento: a12c2fia-699a-4a97-8ccc-5543ac045702

Cartilão que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Maraial, 05 de Dezembro de 2013.
Paulo
 Tabelião Público



Valido somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização.

ANEXO
 AUTENTICACAO
 BMI077965

DOCUMENTOS: 238.
 TAXAS: 062.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Promissão da Prefeitura Ltda
 Tabelião, Oficiário de Registro e Protestos
 Antônio Lino de Aguiar Lins
 Rua ... nº ...
 Comarca de Maraial - Pernambuco

Em: 01/03/2013
 Dogival D. de Oliveira
 Mat. Sinepec 017628-AFRFB
 CAC/DRFB/RECIFE/PE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
792.750.444-49

Nome
MARIA MARLUCEIA DE ASSIS SANTOS

Nascimento
09/02/1964

certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentada: dou fé
Maracá, 05 de outubro de 2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANTONIO REGES PE
AUTENTICAÇÃO

BMI 077958

Valto somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização.

EMOLUMENTOS: 2,38

TAXAS: 0,62



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MARLUCEIA DE ASSIS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **4286952** DATA DE EXPEDIÇÃO: **24/10/1989**

NOME: **MARIA MARLUCEIA DE ASSIS SANTOS**

FILIAÇÃO: **José Jordão de Assis e Maria Olímpia de Assis**

NATURALIDADE: **Maracá - PE** DATA DE NASCIMENTO: **09/02/1964**

DOC. ORIGEM: **C. Casm. 306, E 157, n. 01, Cart. de Maracá - PE**

CPF: **792.750.444-49**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

POLEOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR: **Maria Marluceia de Assis Santos**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentada: dou fé
Maracá, 05 de outubro de 2013.

[Handwritten Signature]

Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANTONIO REGES PE
AUTENTICAÇÃO

BMI 077959

Valto somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização.

EMOLUMENTOS: 2,38

TAXAS: 0,62

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Avencioso da Rua Maria Lins
Tabela, Oficial de Tabelas e Protestos
Antônio Luciano de Barros Lins
Substituto
Comarca de Maracá - Pernambuco

Em: 01/03/2013

Dogival de Oliveira
Mat. Siap nº 137.828-AFRFB
CAO DE FURCIFE/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

O Presidente da 139ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Maria Marlúcia de Assis Santos Prefeita da Cidade de Maraial

eleita pela Coligação União Por Maraial (PTN/PR/PHS/PSB/PSD), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi entregue, contada: dou fé
Maraial, 05 de dezembro de 2012.

Partido da diplomada - PSD / Votação:	3.187
Total de eleitores aptos a votar:	10.106
Total de votos apurados:	7.555
Total de votos em branco:	107
Total de votos nulos:	416
Abstenção:	2.551



somente com Selo de Autenticação e Fiscalização

E, para que a eleita possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com a diplomada.

DOCUMENTOS: 2,88
TAXAS: 0,62.

Em: 01/03/2015
M. S. Oliveira
C. O. R. B. R. E. F. P. E.

José Wilson Soares Martins
PRESIDENTE

Maraial, 18 de dezembro de 2012.

CARTÓRIO DO J. ÚNICO
Francisco de Assis Lins
Tabelião, Oficial de Protestos
Antônio Carlos Lins
Gleison Carlos Lins
Substitutos
Comarca de Maraial - Pernambuco

M. A. Santos

ELEITA

Certifico que a presente copia
é a reprodução fiel do original
que me foi apresentada em
Marial, 05 de Novembro de 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

Valido somente com
Autenticidade e Fiscalização

DOCUMENTOS: 2,38
TAXAS: 0,62

BMI 077986



Ata da Sessão Solene
dos Vereadores à Câmara Municipal,
e da Prefeitura e Vice-Prefeito
Municipal.

Presidência do Excm. Sr. Antônio Dionísio
de Barros Cavalcanti Júnior

Ao Primeiro dia do mês de Junho
do ano de Dois mil e Doze, às 16h30 no
Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada
a Av. Salvador Teófilo, S/N, nesta cidade do Municí-
pio - Estado de Pernambuco. Presente os Srs. Vere-
adores: José Rosivaldo Costa dos Santos, Dionísio
de Barros Cavalcanti Júnior, Genival Alves da Silva,
Sílvia Sidrêa Souza Rodrigues de Oliveira, Nádia
Mendes da Silva, João Carlos Andrade de Moura,
Rocivaldo Antônio Barbosa, Carlos Alexandre
de Silva e Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti
Júnior, este por último por ser o mais votado en-
tre eles e cumprindo o disposto no artigo 22
§ 1º da Lei Orgânica Municipal de 03 de A-
bril de 1990, Vereadores esses eleitos no Pleito
de 07 de Outubro de Dois mil e Doze (07-10-
2012). Empresários nesta data, consorciando
no horário no mesmo próprio. Automaticamente
assumiu a Presidência da Sessão e convidou
os Vereadores a tomarem assentos nos seus devi-
dos lugares. Em seguida deu entrada no Plená-
rio desta Casa Legislativa a Sra. Maria Mar-
cia de Assis Santos e José Ademir Rodrigues

Documento de Assinatura Digital emitido por: MARIOS HENRIQUE CAVALLCANTI
 Asses em: https://www.cejce.org.br/validador/validador.php?doc=55344450



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: <https://eccc.rctep.br/ep/validarDocumento> Código do documento: a12121aa-099a-4a97-8c66-55a31c045702

de Juliana e Silva, respectivamente, Preteita e Vice-
Pretita, eleitos no Pleito de 07 de dezembro do ano de
2012, recebendo estentados aplausos. Após Vereadores Pre-
teita e Vice-Pretita prestaram o Juramento de Inaxe-
lavelmente transcritos em Livro Próprio, e a achadas
Embressados o Presidente da Junta o uso da sala. Fize-
ram uso da vozina, a Ilus. Sr. Vereadora; Maria
Sônia Souza Rodrigues de Oliveira; Faz a anadei-
mentos em P. Lugar a Deus. Por este grande momento
cumprimento e Parabeniza a todos os Srs e Sras;
Pelo resultado e pela vitória do Pleito Municipal distri-
to, lincinda e comemora esta vitória da demo-
cracia. É preciso desde já se chamar a todos Pra
reflexão dos novos desafios colocados para todos nós.
Agradece aqueles que depositaram a sua confiança
e sua esperança em novos projetos. Faz um convite
a todos para juntos e com fé em Deus que possa
nos conseguir realizar a vontade de nossa gente.
Extrema a sua colaboração a Pretita Maria Marli-
cia Braga a mesma que será uma Vereadora
diferente de muitos que passaram por esta Casa e
que sempre totalmente cumprido seu papel de fiscal
Badora do município e muito obrigado a
a data o Ilus. Sr. Vereador; Raulivaldo Antônio Pa-
vira, e com muita emoção e reconhecimento que
inicio minhas palavras e eu também inicio a
obrigado por um voto a Deus que me deu saúde
beneditado; determinação e força para chegar aqui
obrigado, aos meus amigos e eleitores que me deram
a oportunidade de ocupar uma cadeira nessa Casa
obrigado a quem me deu com Paula e Camélia do

UNICO
Lins
Distrito
Lins
Lins
Pernambuco

Certifico que a presente cópia foto-
tática é a cópia fiel e fiel do original
que me foi apresentada; ou se

Documentos assinados digitalmente.
Mariane de Brito
Cópia Cópia para Administrativamente



Documentos assinados digitalmente.
Jo somente com selo de
Autenticidade e Fiscalização
MOLUMENTOS: 2,38
TAXAS GRAFSET: 0,62

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentada: dou fé
Marajó, 09 de Fevereiro de 1913.

Paulo Bauer
Advogado Público



Jo somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização.

DOCUMENTOS: 2,38
FOLHAS: 0,62

Uma vez que a Constituição de 1890 está dentro desta tribuna dou a seguinte parecer sobre a Publica fazer meus sugerecimentos ao povo de Marajó, Póla Perseverança em meu desportação. Também a Portugal Vereador apenas de 187 e também e também momentaneamente a População do Município de Marajó neste momento esclarecer que as dificuldades de Opinião não prudaveris em qualquer momento mas o interesse social deve estar aduado. Por isso temos que trabalhar noite e dia em desenvolvimento econômico da Justiça Social de novas fontes de emprego, na diversificação da agricultura, na melhoria da saúde e da educação. Pois como sabemos nossa cidade está atualmente esquecida e acollada. Há um proverbio que diz: "Fale pouco das coisas, pouco de ti e nada dos outros" neste momento tão importante e necessário da minha vida. Permite-me que diga um pouco de mim. Todo processo eleitoral é difícil para todos, porém para mim a dificuldade é eu mesmo, porque não posso me quantar com lucros, além de enfrentar o preconceito da população. Afirmação a todos e meus olhares para a data o Vereador: Antonio Dionisio de Barros (Presidente da Câmara). Quando assumir nos um cargo Público, me é possível promover a revolução. As mazelas da Política Política em nossa história, dá a ideia que nós e até mesmo a população crente o Município do Bem Público, a mal administração do Município do Bem e a falta de recursos para o Município. Isso nós continuamos durante o



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: a12c21fa-699a-4d97-8c6c-55a3ad045702

da comunidade eleitoral. Quando visitamos as cidades
 a municipal. Não é necessário fazermos uma revolução
 uma revolução em nós mesmos, não concordamos com
 políticos fraudulentos oportunistas e desonestos, que le-
 vam a ruína. Precisas das organizações e a falta de
 perspectiva com base vive. Não damos votos para annu-
 mos, votas já lá, não precisamos disso, sempre vive
 mos de novo sem, de novo pelo. E isto não é por-
 siado com um só homem ou com uma só mulher.
 É preciso a união de todos. Esta para não seja torna-
 de o presidente de quem só que tirar proveito do seu
 público. Esta para servir para ser a representação viva
 da vontade popular. Os demais Vereadores empenha-
 nesta data, concordaram a todos e transmitiram a
 pelo a Exa. Sr.ª. Pres.ª, na sessão desta data. Usa-
 nam a data a Exa. Sr.ª. Pres.ª. Maria Karliana e Exa.
 Sr. Vice-Pres.ª. Ademar Rodrigues e Agnedei
 para este momento tão almejado e chegado no novo
 município. Agradecer a Paixão condizante depositada
 nos mesmos e Promotorem tudo de boa para honres
 e honras como consciência da sociedade deste muni-
 cipio. A seguir o Presidente suspende a sessão
 selens por quinze (15) minutos na finalidade de
 eleger a nova Mesa Diretora. Para o biênio
 de 2013 a 2014, o Presidente nomeia os
 membros: Paulo Alexandre da Silva e João Carlos
 de Andrade para assumirem de
 com o seu mandato a distribuição
 da com a seguinte composição: Presidente: Di-
 mas Gomes de Paula, Secretário: Geni-
 vai Alves da Silva, Secretários: João Car-

Certifico que a presente cópia fotop-
 tática é a reprodução fiel do original
 no me...
 2013
 [Assinatura]



uma...
 não somente com Selo de
 Autenticidade e Fiscalização
 EMOLUMENTOS: 2,38
 TAXAS: GRAFEL 62



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALLANTI

lados secretamente como manda a Lei - Resoluções e Apendidos. A seguir segue o seguinte resultado: Para Presidente: Dinuz Gomes de Carvalho, Para 1º Secretário: Genival Alves da Silva e Para 2º Secretário: Carlos Alexandre da Silva. Por sete votos a favor e duas abstenções: das Vereadoras: Sidneas, (diz) Maria Sidneia Souza Rodrigues de Oliveira e do Vereador: Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti Júnior. Os quais alegaram esta decisão, por não cumprimento de acordo entre os mesmos, que compõem a Presidência deita - Por tanto concordaram os eleitos a Presidência, Biênio 2014-2015, do que para constar em Ryzolene Britta do Nascimento, segue o presente termo em nome deste e em nome próprio, assinado por mim e pelos embaixados. Por não haver mais nada a realizar nesta data, o Sr. Presidente: Antonio Dionísio de Barros Cavalcanti Júnior. (Presidente da Sessão Solene) Encerra a sessão. Marçal em 01 de Janeiro de ano de 2013.

Ryzolene Britta do Nascimento
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

certifico que a presente cópia fotógrafada e a reprodução fiel do original que me foi apresentada: dou fé
 Marçal, 05 de Janeiro de 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Escanear
 Tabelião Público
 Valido somente para autenticação e identificação
 ANO REG-PE
 AUTENTICACAO
 BMI077990

Dinuz Gomes de Carvalho
 [Assinatura]
 Genival Alves da Silva
 [Assinatura]
 Carlos Alexandre da Silva
 [Assinatura]

EMOLUMENTOS: 2,38
 TAXAS: 0,62
 CARTÓRIO DO OFÍCIO UNICO
 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LINS
 Tabelião, Oficial de Inventário e Protestos
 Antônio Lúcio de Barros Lins
 Cláudia de Barros Lins
 Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

Table with columns for months (JAN, FEB, MAR, APR, MAI, JUN, JUL, AGR, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL) and rows for various revenue categories like RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA TRIBUTÁRIA, IPTU, ISS, etc.

RECONHECIMENTO ELETRÔNICO

Maria Marluza de Assis Santos
Prefeita

Handwritten signature: M. Santos

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Maria Marluza de Assis Santos.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Função de: Maria Marluza de Assis Santos
Tabela de: Maria Marluza de Assis Santos
Autôr: Maria Marluza de Assis Santos
Comarca de: Maraial - Pernambuco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

Table with columns for months (JAN, FEB, MAR, APR, MAI, JUN, JUL, AGR, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAL) and rows for various revenue categories, including a 'PREVISÃO ATUALIZADA' column.

Em: 01/10/2013

Dogival D. de Oliveira
Mat. Sispacat: 337028-AFRFB
CAC: DRFB/RECIFE/PE

RECONHECIMENTO ELETRÔNICO

Maria Marluza de Assis Santos
Prefeita

Handwritten signature: M. Santos

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Maria Marluza de Assis Santos.

Maraial, 19 de Junho de 2013.
Em Test. ...



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Função de: Maria Marluza de Assis Santos
Tabela de: Maria Marluza de Assis Santos
Autôr: Maria Marluza de Assis Santos
Comarca de: Maraial - Pernambuco

Maria Marluza de Assis Santos
Autenticado em: 01/10/2013



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

[Illegible text block]

[Illegible text block]

Em: 01/09/2013
Dogival D. de Oliveira
Mat. Siapocad: 867628-AFRFB
CAC/DRFB/RECIFE/PE



ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) MARAIAL

Nº inscrição no CNPJ 10.193.332/0001-93te político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

() Sim (x) Não

Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- (x) Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
 - (x) Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 - (x) Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 - (x) Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 - (x) Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
 - (x) Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
 - (x) Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 - (x) Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 - (x) Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 - (x) Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 - (x) Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 - (x) Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 - (x) Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 - (x) Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 - (x) Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 - (x) Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 - (x) Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 - (x) Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 - () Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
 - (x) PRT - Programa de Regularização Tributária
 - (x) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
- Informar o número dos processos de parcelamento:

() Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

<p><u>MARAIAL, de 16/05/2017</u> Local e data</p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p>
---	-------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://eiceticepe.cic.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3a0d45702



**ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR**

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: **Município de Maraiá (PE)**
CNPJ do Ente Político: **10.193.332/0001-93**

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

- () Sim
 Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção “Não”, indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	VALOR
10.193.332/0001-93	10.480-721.782/2014-26	134.738,55
	10.480-730.646/2016-44 <i>8461</i>	6.155.752,19
	11.348.840-1	434.526,23
	13.429.634-6	346.551,79
	13.429.635-4	3.649.570,91
	13.434.796-0	150.176,17
	13.434.796-0	351.781,03
	37.479.603-3	40.656,43
	44.155.648-5	191.132,55
	11.345.837-1	51.014,46
	13.429.637-0	18.272,19
	13.429.638-9	18.272,19
	13.434.800-1	14.731,54
	13.434.801-0	39.116,20
	37.479.687-4	26.111,26
	44.155.646-9	424.844,39
	13.429.640-0	37.875,19
	13.429.641-9	187.089,41
	13.434.798-6	1.912,39
	13.434.799-4	4.665,78
	37.479.684-0	98.850,30
TOTAL		12.377.641,15

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://eicfcopec.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

12.377.641,15 X 2.40%= 297.063,39	
297.063,39 DIVIDIDO POR 06= 49.510,57	
VALOR DA PARCELA	
R\$ 49.510,57	

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p>Local e data</p> <p><i>Assin. A. Leonardo Alencar Silva</i></p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p>
--	------------------

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://eiceticepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3a0d045702



ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) MARAIAL inscrito no CNPJ sob o nº 10.193.332-93-na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

<p>MARAIAL, Local e data</p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p>
--	------------------

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.eicpef.cbr/epv/validadoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3a0d45702

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

	Notas Explicativas	Valores 31/12/2016
Notas Explicativas Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA


O Presidente da 13ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Marcos Antônio de Moura e Silva Prefeito da Cidade de Maraial

eleito(a) pela Coligação Unidos Pelo Futuro de Maraial, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do(a) diplomado(a) - <u>Partido Trabalhista Brasileiro / Votação:</u>	5155
Total de eleitores aptos a votar:	10347
Total de votos apurados:	7606
Total de votos em branco:	118
Total de votos nulos:	2333
Abstenção:	2741

E, para que o(a) eleito(a) possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado(a).



Maraial, 19 de dezembro de 2016.

RICARDO DE SA LEITÃO ALENCAR JÚNIOR
PRESIDENTE

CARTEIRO DO CENTRO OFICIAL Nº 2 REG DE ELEIÇÕES
 ALVARO - GRUPO DE BARROS LINS
 telefone: (51) 33631-020
 CEP-11.530.383/0001-26. Rua Manoel Azevedo,
 nº 99-Centro - Maraial-PB
 e-mail: cartorio@tribunaltrabalhista.com.br
 CNPJ nº 07.092.712/0001-00 do órgão de certificação
 e reprodução AN Nº 2016/0474 que dá origem ao documento
 sigiloso de Barros Lins e Maraial, Instituição de Registro
 nº 101701.0001/2014, de 30/01/2014
 SAI: 007713, emitido em 19/12/2016 às 14:30:41, pelo
 Cartório autenticado em www.tjpe.br/cartorio.tjpe


ELEITO(A)





Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

CARTEIRO DO ÚNICO OFÍCIO Nº 1 REG DE MARXIS
Titular: GLAUCO DE BARROS LINS
Telefone: (81) 36837-050

Glauco de Barros Lins

CPF-11.530.383/0001-26 Rua Manoel Azevedo,
1789-Centro -Marial-PZ CEP-55.405-000.
E-mail:cartorioararial@hotmail.com A U T E N

É I C A Ç Ã O Certifico que a presente autenticação é
reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Glauco de Barros Lins
Cartório Marial-PZ
CPF: 11.530.383/0001-26
E-mail: cartorioararial@hotmail.com
www.tjpe.jus.br/sef/validadigital

O eleito comprovou estar quite com o serviço militar.

02

para simultaneamente prestarem o juramen-
to constitucional, o que fora devidamente em-
prido. Dando continuidade o presidente de-
clarou empossados com o devido registro de
todes em livro próprio. Nesta oportunidade
foi feita chamada nominal dos vereadores
eleitos que fizeram uso da palavra, todos ex-
pressando agradecimento a Deus, familiares,
amigos e eleitores, sendo a série de discursos
concluída com a fala do Prefeito Constitucio-
nal, Sr. Marcos Antônio Moura e Silva, que
reafirmou todos os seus compromissos de cam-
panha eleitoral com agradecimentos a Deus
e a toda população maracáense, aos seus
familiares, correligionários e amigos, com
a apresentação de todos os secretários mu-
nicipais por ele nomeados. A Presidência dos
trabalhos suspendeu a sessão pelo tempo
de trinta minutos com o objetivo de pro-
mover a eleição da Mesa Diretora pa-
ra o Biênio 2017/2018 do Poder Legislati-
vo. Dando prosseguimento, uma vez en-
cerrado o tempo de suspensão da sessão
o Sr. Presidente procedeu com a referen-
da eleição, convocando nominalmente os
senhores vereadores Bolson Luis Soares e
Ronnie Vanderley de Andrade para auxiliar
respectivamente como 1º e 2º secretário.
A eleição transcorreu normalmente de for-
ma individual e secreta, sendo procla-
mados eleitos por oito (08) votos e um (01)
abstenção o Sr. Carlos Alexandre da Silva.

lores
fe-
tal-
2020
nada
s de
na
de,
27.57

CARTÓRIO DO JÚRICO OFÍCIO Nº 2 E 2º DE DÍPLOMA
Fiscal: CARLOS DE SAUSSE LINS
Telefone: (81) 3637-02
Rua Manoel Nereido,
CSP-55, 405-000.
A U I E N
-Maracá-PE
99-Centro

ICAJA O Certificado que apresenta autenticação é
reprodução fiel do original que se foi apresentado.
CNPJ-11.530.383/0001-26.
E-mail: cartorioicajajur@hotmail.com
Rua Manoel Nereido, 55 - Centro - Maracá - PE
CEP: 55.405-000
Fone: (81) 3637-02
CNPJ: 11.530.383/0001-26
www.icaja.org.br

no que
sista-
te Regi-
m os
ão de
lino
muni-
idente
feito



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f8a-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eic.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

BRASIL

BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

EM BRANCO

EM BRANCO



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAV/ALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c21aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

MARLOS HENRIQUE CAV/ALCANTI

MARLOS HENRIQUE CAV/ALCANTI



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Renovação e patriotismo do povo pernambucano? Em seguida, foi facultada a fala aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, os quais fizeram os seus respectivos discursos de agradecimentos e prometeram honrar os seus respectivos cargos eletivos. Do que para constar eu Gilmaria da Silva Santos, Laurei o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelos empossados e pelas autoridades presentes.

Prefeito: *Marcos Antonio de Souza*
Vice-Prefeito: *Maíra Paiva de Souza*
Vereadores:

- Esteropio Pereira*
- Emmanuel Ferreira de Al...*
- Abelino Silva dos Santos*
- Erasto Caspary de Gouveia*
- Carlos Alexandre da Silva*
- Edson Luis...*
- Jaques...*
- Filipe...*
- Maria Mendonça de Al...*

CPF-11.530.363/0001-26
 -Maraial-PE
 RA - Manoel Azeredo,
 CEP-55.405-000.
 A D E N

Telefone: (81) 3621-020

E-mail: cartorio@maraiatpbrazil.com

1 - I C A G A O Certificado que a presente autenticação é reproduzido fiel do original que se foi apresentado.

ajudado de *Francisco de Lins*

CPF: 0077131.EOR06201601.00041

Cartório autenticado em: www.tipe.jus.br/seledigital

ver: tipe.jus.br/seledigital

Em tempo: Leia-se, Marcos Antonio de Moura e Silva, como nome correto do prefeito constitucional.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Francisco de Lins
 Tabelião, Oficial de Registro e Estatutos
 Antônia
Francisco de Lins
 Substituto
 Comarca de Maraial - Pernambuco

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE MARAIAL - PERNAMBUCO.
 CERTIFICADO, que o presente TERMO DE POSSE (ATA), datada de 01/01/2017, devidamente assinado, foi REGISTRADO, sob nº 321 (trezentos e vinte e seis), às fls. 162, no Livro "A", nº 07 - Registro de Pessoas Jurídicas; de cujo TERMO/ATA uma cópia fica arquivada neste Cartório, para os necessários fins. Prenotada, no Protocolo Livro - A-1, às fls. 001, sob nº 935. SICASE 0006605672. Selo Digital - 0077131.EOR06201601.00041. Consultar Selo Digital em: www.tipe.jus.br/seledigital.

Referido é verdade; sou T.E.
Jaques
 Oficial do Registro - Substituto



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eide.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

2024

2024



PROBINA PLASTIFICADA
1103648040

Nome: **MARCO ANTONIO DE MOURA E SILVA**

CPF: **973.733.204-06**

DATA NASCIM: **05/02/1974**

DETRAN - PE/PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MARCO ANTONIO DE MOURA E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4721084 SSP PE**

CPF: **973.733.204-06** DATA NASCIM: **05/02/1974**

FILIAÇÃO: **ANTONIO CARLOS DE MOURA E SILVA**
DNÓLIA RODRIGUES RIBEIROS

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT: **2**

Nº REGISTRO: **03269726486** VALIDADE: **03/06/2019** HABILITAÇÃO: **20/09/1999**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1103648040

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO NT E REG DE IMÓVEIS

Titular: **GLAUCO DE BARROS LINS**
Telefones: (81) 36821-020

CNPJ-11.530.383/0001-26 Rua Manoel Azevedo, nº89-Centro - Maracá-PE CEP-55.405-000.
E-mail: cartoriomaracal@hotmail.com A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico que a presente autenticação é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Glauco de Barros Lins Antônio Lucinda de Barros Lins
CPF: 0077131-8502201701-00 CPF: 0077131-8502201716-00
Consulte autenticação em www.tjpe.jus.br/seledigital
www.tjpe.jus.br/seledigital

FILIAÇÃO: **ANTONIO CARLOS DE MOURA E SILVA**
MÃE: **DNÓLIA RODRIGUES RIBEIROS**

DATA NASC: **05/02/74** NATURALIDADE: **RECIFE PE**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **2010**
POR **TER SIDO EXCLUÍDO DO TERMO DO CONSERVANTE**
MARACÁ-PE 03 JUL 2000.

ASSOCIAÇÃO COMANDANTE DONO HERI
DANIEL DA SILVA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

212 6SM
RA: **"NÃO POSSUI"**
705972611

Nome: **MARCO ANTONIO DE MOURA E SILVA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO NT E REG DE IMÓVEIS

Titular: **GLAUCO DE BARROS LINS**
Telefones: (81) 36821-020

CNPJ-11.530.383/0001-26 Rua Manoel Azevedo, nº89-Centro - Maracá-PE CEP-55.405-000.
E-mail: cartoriomaracal@hotmail.com A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico que a presente autenticação é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Glauco de Barros Lins Antônio Lucinda de Barros Lins
CPF: 0077131-8502201701-00 CPF: 0077131-8502201716-00
Consulte autenticação em www.tjpe.jus.br/seledigital
www.tjpe.jus.br/seledigital

Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLI
em: <https://cnpj.br/ceipe/ce-br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 323ac045702



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI

MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 0447210841 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/1992

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

FILIAÇÃO Antonio Carlos de Moura e Silva e Dyolila Rodrigues Pimentel

NATURALIDADE Recife - PE DATA DE NASCIMENTO 05/02/1974

DOS ORÇÃOS G. Nas 50308, F. 537, L. 40, Cart. de Recife - PE

CPF 123.456.789

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BURIL

Assinatura do Titular

ARTICULO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO NT E REG DE IMÓVEIS

TITULAR: GLAUCO DE BARROS LINS

Endereço: Rua Manoel Azevedo, nº 99 - Centro - Maracá - PE - CEP: 55.405-000

E-mail: cartorioamaral@hotmail.com

A U T E N T I C A Ç Ã O Certifico que a presente autenticação é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Assinatura: Glauco de Barros Lins

CPF: 0077131-1

www.tjpe.jus.br/seledigital

CÓDIGO DE CONTROLE
A4A3.C2E3.3448.D042

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:33:50 do dia 17/01/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número 973.733.204-06
Nome MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Nascimento 05/02/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO NT E REG DE IMÓVEIS

TITULAR: GLAUCO DE BARROS LINS

Endereço: Rua Manoel Azevedo, nº 99 - Centro - Maracá - PE - CEP: 55.405-000

E-mail: cartorioamaral@hotmail.com

A U T E N T I C A Ç Ã O Certifico que a presente autenticação é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Assinatura: Glauco de Barros Lins

CPF: 0077131-1

www.tjpe.jus.br/seledigital

Documento de 71 página(s) autenticado digitalmente.
Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Documento Digitalmente por: MARLOS HE...
Receta: tcepe.tce.br/ppp/validaDoc.seam
do documento: rec...
699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

BRANCO

BRANCO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ISABEL BEZERRA LINS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
MARIAIAL FE

CPF: 089 753 304-25 N.º S. 16295767924

CENTRO/MARIAIAL
MARIAIAL FE
55405-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDIA COMNIS
Monofásico

CONTA CONTRATO
4009628105 MÊS/ANO
11/2016

S. Nº DA NOTA FISCAL
001996009 SÉRIE UNICA EMISSÃO
17/11/2016

DATA DE VENCIMENTO
17/11/2016

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kVAh	30,0000000	0,1591544H	4,77
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kVAh	70,0000000	0,27284677	19,08
Consumo Ativo superior a 100 até 230 kVAh	39,0000000	0,40926490	15,98
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,75
Contribuição Iluminação Pública			1,00

TOTAL DA FATURA 41,57

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
8076714	CAI	17/10/2016	944,00	17/11/2016	960,00	30	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																																	
<table border="1"> <tr><th>MÊS/ANO</th><th>CONSUMO (KWH)</th></tr> <tr><td>NOV-16</td><td>139</td></tr> <tr><td>OUT-16</td><td>172</td></tr> <tr><td>SET-16</td><td>160</td></tr> <tr><td>AUG-16</td><td>148</td></tr> <tr><td>JUL-16</td><td>193</td></tr> <tr><td>JUN-16</td><td>189</td></tr> <tr><td>MAR-16</td><td>198</td></tr> <tr><td>APR-16</td><td>201</td></tr> <tr><td>MAR-16</td><td>184</td></tr> <tr><td>FEV-16</td><td>207</td></tr> <tr><td>JAN-16</td><td>205</td></tr> <tr><td>DEZ-15</td><td>183</td></tr> <tr><td>NOV-15</td><td>172</td></tr> </table>	MÊS/ANO	CONSUMO (KWH)	NOV-16	139	OUT-16	172	SET-16	160	AUG-16	148	JUL-16	193	JUN-16	189	MAR-16	198	APR-16	201	MAR-16	184	FEV-16	207	JAN-16	205	DEZ-15	183	NOV-15	172	<table border="1"> <tr><th>TRIBUTOS</th><th>BASE DE CÁLCULO</th><th>%</th><th>VALOR DO IMPÓSTO</th></tr> <tr><td>ICMS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>PIS</td><td>40,57</td><td>0,87</td><td>0,35</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>40,57</td><td>4,04</td><td>1,63</td></tr> </table>	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	ICMS				PIS	40,57	0,87	0,35	COFINS	40,57	4,04	1,63	<table border="1"> <tr><th>COMPOSIÇÃO DO CONSUMO</th><th>VALOR</th><th>%</th></tr> <tr><td>Gerção de Energia</td><td>21,54</td><td>62,10</td></tr> <tr><td>Transmissão</td><td>0,74</td><td>1,82</td></tr> <tr><td>Distribuição (Cabeço)</td><td>11,73</td><td>28,91</td></tr> <tr><td>Ener que Setorial</td><td>4,58</td><td>11,26</td></tr> <tr><td>Tributos</td><td>1,00</td><td>2,43</td></tr> <tr><td>Total</td><td>41,57</td><td>100,00</td></tr> </table>	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%	Gerção de Energia	21,54	62,10	Transmissão	0,74	1,82	Distribuição (Cabeço)	11,73	28,91	Ener que Setorial	4,58	11,26	Tributos	1,00	2,43	Total	41,57	100,00
MÊS/ANO	CONSUMO (KWH)																																																																		
NOV-16	139																																																																		
OUT-16	172																																																																		
SET-16	160																																																																		
AUG-16	148																																																																		
JUL-16	193																																																																		
JUN-16	189																																																																		
MAR-16	198																																																																		
APR-16	201																																																																		
MAR-16	184																																																																		
FEV-16	207																																																																		
JAN-16	205																																																																		
DEZ-15	183																																																																		
NOV-15	172																																																																		
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO																																																																
ICMS																																																																			
PIS	40,57	0,87	0,35																																																																
COFINS	40,57	4,04	1,63																																																																
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%																																																																	
Gerção de Energia	21,54	62,10																																																																	
Transmissão	0,74	1,82																																																																	
Distribuição (Cabeço)	11,73	28,91																																																																	
Ener que Setorial	4,58	11,26																																																																	
Tributos	1,00	2,43																																																																	
Total	41,57	100,00																																																																	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O cliente deve pagar a fatura de energia elétrica até o dia 15 de cada mês. O não pagamento da fatura de energia elétrica acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura de energia elétrica até o dia 15 de cada mês. O não pagamento da fatura de energia elétrica acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura de energia elétrica até o dia 15 de cada mês. O não pagamento da fatura de energia elétrica acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica.

ATENÇÃO: NÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS
 O não pagamento de débitos de energia elétrica acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura de energia elétrica até o dia 15 de cada mês. O não pagamento da fatura de energia elétrica acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura de energia elétrica até o dia 15 de cada mês. O não pagamento da fatura de energia elétrica acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica.

CANTORIO DO UNICO OFICIO DE REG DE MOVIS
 Alcaide: MARCO ANTONIO DE SAUS LINS
 Telefone: (81) 33967400
 CEP-55.405-000 - Rua Manoel Azevedo, MARIAIAL - PE
 CEP-11.530.383/0001-26. - Mariaial-PE
 e-mail: cartorio.marial@hotmail.com
 A L. C. Nº 4 O Certificado que a presente autenticação é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Data: 17/11/2016
 Hora: 10:00
 Assinatura: [Assinatura Digital]
 www.tjpe.jus.br/sei/edigital



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicf.ccepe.tc.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

EM BRANCO

EM BRANCO



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

02/08/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:05:58

Credito: [113458401] CGC: 10.193.332/0001-93

Nome: MUNICIPIO DE MARAJAL

Doc. de Origem...: 24/04/2015 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 24/04/2015 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 09/2014 a 03/2015 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:

Principal:	287.575,03	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	57.515,01		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	89.436,19		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	434.526,23			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

5.1641.3415111

Versão 0.268.52

OK

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eic.icep.te.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

02/08/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:06:18

Credito: **134296346** CGC: 10.193.332/0001-93
Nome: **MUNICIPIO DE MARAIAL**

Doc. de Origem.: 21/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 06/2015 a 10/2016 PRC Tramitacao:

Fase: **AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL** Dt. da Fase:

Principal:	258.229,85	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	51.645,97		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	36.675,97		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	346.551,79			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL
Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

OK

Versão 0.268.52

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://eetecfepe.te.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3a0d45702



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

02/08/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:07:39

Credito: 134347960 CGC: 10.193.332/0001-93

Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL

Doc. de Origem...: 23/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 23/02/2017 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 13/2016 a 01/2017 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	278.180,71	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	55.636,14		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.964,18		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	351.781,03			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

Versão 0.268.52

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eic:tepe:ic.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

VR 04RF DEVAT

Fl. 34



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

02/08/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:08:11

Credito: 374796033 CGC: 10.193.332/0001-93
Nome: **MUNICIPIO DE MARAJAL**

Doc. de Origem.: 24/02/2017 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 24/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 10/2013 a 03/2015 PRC Tramitacao:

Fase: **AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA** Dt. da Fase:

Principal:	26.793,85	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	5.358,77		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.503,81		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	40.656,43			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL				
Credito nao inscrito em Divida Ativa				

XMIT 

Versão 0.268.52

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://eice/icepe/ce.br/epi/valida/Doc:seam/Código do documento: af2c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3a0d45702>



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV [CCRED] [14:19:07]
 DIVIDA ATIVA
 02/08/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO
 Credito: [113458371] CGC: 08.680.752/0001-52
 Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Doc. de Origem...: 24/04/2015 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 24/04/2015 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 01/2015 a 02/2015 ✓PRC Tramitacao:
 Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:
 Principal: 33.889,06 | E - Extrato C - Compet. Credito
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
 Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
 Multa de mora: 6.777,82 S - Solidario P - Parcelamento
 Juros: 10.347,58 F - Fund. Legal D - Codevedor
 Encargo legal: 0,00
 T o t a l: 51.014,46
 Honorarios: 0,00
 Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL XMIT []
 Credito nao inscrito em Divida Ativa

ADM
5-12-202, 23

Versão 0.268.52

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eicf/cepe/cebr/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicetcepe.tc.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

[CCRED

02/08/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:22:17

Credito: [134348010] CGC: 08.680.752/0001-52

Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Doc. de Origem.: 23/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 23/02/2017 Livro: Folha:

Dt. de Inscrição: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:

Periodo da Dívida: 13/2016 a 13/2016 PRC Tramitação:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	30.717,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	6.143,59		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.254,69		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	39.116,20			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

Versão 0.268.52



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGEN - DATAPREV

CCRED

02/08/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:22:39

Credito: [374796874]

CGC: 08.680.752/0001-52

Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Doc. de Origem.: 24/02/2017 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 24/02/2017 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 05/2013 a 02/2015 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	17.186,17	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.437,23		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.487,86		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	26.111,26			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2017 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

Versão 0.268.52

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eic.icep.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4897-8c6c-55a3ac045702

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: https://eice/icepe/ice.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: a12c2faa-699a-4d97-8c6c-55a3ac045702

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
05/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:39:17

Credito: 134296400 CGC: 01.832.728/0001-42
Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL- FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Doc. de Origem.: 21/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscriçao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 01/2014 a 10/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	27.344,88	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	5.468,97		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.061,34		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	37.875,19	✓		
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ADM
330.312,04

Versão 0.268.43

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
05/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:39:33

Credito: 134296419 CGC: 01.832.728/0001-42
Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL- FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Doc. de Origem.: 21/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscrição: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 11/2013 a 10/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	129.624,14	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	25.924,81		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	31.540,46		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	187.089,41	<input checked="" type="checkbox"/>		
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL
Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

Versão 0.268.43

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV **CCRED**
05/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:39:47

Credito: **134347986** CGC: 01.832.728/0001-42
Nome: **MUNICIPIO DE MARAIAL- FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Doc. de Origem.: 23/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 23/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 13/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: **AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL** Dt. da Fase:

Principal:	1.511,30	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	302,26	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	98,83	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00	<input type="checkbox"/>		
T o t a l:	1.912,39	<input checked="" type="checkbox"/>		
Honorarios:	0,00	<input type="checkbox"/>		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL
Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

Versão 0.268.43

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicr.icep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4897-8c6c-55a3ac045702

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicr/cepe/br/pp/validaDoc?seamCodigo=documento:af2c2faa-699a-4897-8c6c-55a3ac045702>

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
05/07/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:40:05

Credito: 134347994 CGC: 01.832.728/0001-42
Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL- FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Doc. de Origem.: 23/02/2017 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 23/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 13/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGUL Dt. da Fase:

Principal:	3.687,20	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	737,44		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	241,14		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	4.665,78			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eic/cepec.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

05/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

11:40:21

Credito: **374796840** CGC: 01.832.728/0001-42
Nome: MUNICIPIO DE MARAIAL- FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Doc. de Origem.: 24/02/2017 RESSARCIMENTO AO ERARIO
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 24/02/2017 Livro: Folha:
Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.230 Orgao Inscr.:
Periodo da Divida: 01/2013 a 02/2015 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:
CADIN ATIVA 21/03/2017

Principal:	61.064,59	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	12.212,90		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	25.572,81		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	98.850,30			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL
Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

Versão 0.268.43



CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente MARAIAL CAMARA MUNICIPAL:08653511000114 ,

Seu arquivo sefipjulho2017.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/09/2017 às 12:16:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D3182FF8B0E00E2D..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: MARAIAL CAMARA MUNICIPAL:08653511000114
Inscrição Transmissor: 08.653.511/0001-14

Responsável: MARAIAL CAMARA MUNICIPAL
Inscrição Responsável: 08.653.511/0001-14
Competência: 07/2017
NRA: DZ6HmyL8Ko700001
Base de Processamento: PE - Maraiál
Código de Recolhimento: 115
Contato: DIMAS
Telefone: 008136831002

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicf.cefc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



DATA: 05/09/2017
 HORA: 11:55:35
 PÁG : 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SEFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: MARAIAL CAMARA MUNICIPAL
 Nº ARQUIVO: DZ6hmyL8ko70000-1
 Nº COMP: 07/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 Nº CONTROLE: KgsJc2lR3is0000-8
 INSCRIÇÃO: 08.653.511/0001-14
 Nº ARQUIVO: DZ6hmyL8ko70000-1
 INSCRIÇÃO: 08.653.511/0001-14
 Nº ARQUIVO: DZ6hmyL8ko70000-1
 INSCRIÇÃO: 08.653.511/0001-14

EMPRESA: MARAIAL CAMARA MUNICIPAL
 Nº COMP: 07/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 Nº CONTROLE: KgsJc2lR3is0000-8
 INSCRIÇÃO: 08.653.511/0001-14
 Nº ARQUIVO: DZ6hmyL8ko70000-1
 INSCRIÇÃO: 08.653.511/0001-14

LOGRADOURO: AV SALVADOR TEIXEIRA SN	UF: PE	CEP: 55405-000	BARRIO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: MARAIAL	UF: PE	CEP: 55405-000	TELEFONE: 0081-36831002	CNAE: 8411600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	582	620	744	779
TOTAL	5.958,72	0,00	0,00	5.958,72
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	5.958,72	0,00	0,00	5.958,72
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	12.671,27	0,00	0,00	12.671,27
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.267,12	0,00	0,00	1.267,12
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	93,21	0,00	0,00	93,21
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.803,90	0,00	0,00	19.803,90
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	19.803,90	0,00	0,00	19.803,90

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GPFP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente MARAIAL CAMARA MUNICIPAL:08653511000114 ,

Seu arquivo junho2017.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/09/2017 às 12:13:46.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D3182F53CDB89635..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: MARAIAL CAMARA MUNICIPAL:08653511000114
Inscrição Transmissor: 08.653.511/0001-14

Responsável: MARAIAL CAMARA MUNICIPAL
Inscrição Responsável: 08.653.511/0001-14
Competência: 06/2017
NRA: NBWhtaRt77100004
Base de Processamento: PE - Maraial
Código de Recolhimento: 115
Contato: DIMAS
Telefone: 008136831002

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://eicf.cefc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: at2c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



DATA: 05/09/2017
 HORA: 11:51:11
 PÁG : 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (19/01/2017)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: MARAJAL CAMARA MUNICIPAL Nº ARQUIVO: NBMhtaRc7710000-4
 CNPJ: 06/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 Nº CONTROLE: KfKfLcWZ8000-0 INSCRIÇÃO: 08.653.511/0001-14
 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGADOURO: AV SALVADOR TEXEIRA SN BAIRRO: CENTRO CNRE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: MARAJAL UF: PE CEP: 55405-000 TELEFONE: 0081-36831002 CNRE: 8411600
 APROVAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos
 Contribuintes Individuais
 EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958,72	0,00	0,00	5.958,72
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.197,82	0,00	0,00	0,00	1.197,82	0,00	0,00	1.197,82
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	93,21	0,00	0,00	0,00	93,21	0,00	0,00	93,21
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.041,60	0,00	0,00	0,00	19.041,60	0,00	0,00	19.041,60
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	19.041,60	0,00	0,00	0,00	19.041,60	0,00	0,00	19.041,60

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO; E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.049, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SERP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 16/08/17 15:38

Numero do Recibo: 00000000171638081536
CPF ou CNPJ: 10.193.332/0001-93
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DE MARAJAL
Parcelamento: 0014 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - MP 783/2017 - DEMAIS DEBITOS
Número de Referência: 001.289.952



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0001 - DEMAIS DEBITOS - EM ATÉ 120 MESES - ART 3, INCISO I DA MP 783

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0001 - DEMAIS DEBITOS - EM ATÉ 120 MESES - ART 3, INCISO I DA MP 783, de que trata o ART. 3, INCISO I DA MP 783/2017. PORTARIA PGFN N. 690, DE 29 DE JUNHO DE 2017., conforme as informações prestadas em 16/08/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NUMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORARIOS
40711001114	30.362,33	22.578,62	39.574,91	28.503,17
40712001146	58.303,84	43.659,76	80.863,72	36.453,46

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORARI	TOTAL
Sem Desconto	88.666,17	66.238,38	120.378,63	55.056,63	330.339,81
Com Desconto	88.666,17	66.238,38	120.378,63	45.056,63	320.339,81

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 a 12	354,96	264,90	461,51	220,23	1.301,60
13 a 24	443,33	331,19	601,88	275,28	1.651,68
25 a 36	537,00	397,43	722,77	330,34	1.987,54
37 a 119	866,27	647,15	1.176,10	537,90	3.227,42
120 a 120	805,98	602,11	1.094,24	500,46	3.002,79

(*)Decreto-Lei nº 1.023/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO 00000000171638081536



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://e/cfe/cepe/cb/epf/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2fba-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



1a via

31/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
 MUNICIPIO DE MARAIAL

Número do Documento: **07.17.17228.5364933-8**
 Data limite para acolhimento: **31/08/2017**

Observações:

PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/08/2017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	10.193.332/0001-93
04	CÓDIGO DA RECEITA	→	1734
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	1289952
06	DATA DE VENCIMENTO	→	31/08/2017
07	VALOR DO PRINCIPAL	→	354,66
08	VALOR DA MULTA	→	264,95
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1 025/69	→	701,74
10	VALOR TOTAL	→	1.321,35

SELNDA (Versão 3.3.1)

16/08/2017 15:42:33

85860000013 6 | 21350385172 2 | 43071717228 4 | 53649338314 2

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a e 2a vias)

2a. via

31/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
 MUNICIPIO DE MARAIAL

Número do Documento: **07.17.17228.5364933-8**
 Data limite para acolhimento: **31/08/2017**

Observações:

PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	31/08/2017
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	10.193.332/0001-93
04	CÓDIGO DA RECEITA	→	1734
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	1289952
06	DATA DE VENCIMENTO	→	31/08/2017
07	VALOR DO PRINCIPAL	→	354,66
08	VALOR DA MULTA	→	264,95
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1 025/69	→	701,74
10	VALOR TOTAL	→	1.321,35

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a e 2a vias)

SELNDA (Versão 3.3.1)

16/08/2017 15:42:33

85860000013 6 | 21350385172 2 | 43071717228 4 | 53649338314 2



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eice.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 1770872017 - AUTOMATIZADO - 15.12.17
 1761001761 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARA
 AGENCIA: 1701-2 CONTA: 35.592-5

 Convenio REB-DARE CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85460000018-4 21350820170-2
 43071717228-4 5364934814-2

Agente arrecadador: CNO 001 Banco do Brasil S.A.
 Data do pagamento: 17/08/2017
 Numero do Documento 07.17.17228.5364933-8
 Valor Total 1.321,35

 Modelo aprovado pela Atc Declaratorio Executivo
 Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2017


 DOCUMENTO: 081702
 AUTENTICACAO SISBR: 7.D2C.685.011.085.342

VR 04RF DEVAT

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

Fl. 55




 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5555
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	28/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	5.000,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	5.000,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL	
Domicílio tributário informado: CHA DE ALEGRIA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS		
SicalcWeb versão 1.6.66.2387		14/07/2017 11:58:02

85620000050-8 00000153720-8 91101933320-0 00155257182-8



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5555
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	28/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	5.000,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	5.000,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL	
Domicílio tributário informado: CHA DE ALEGRIA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS		
SicalcWeb versão 1.6.66.2387		14/07/2017 11:58:02

85620000050-8 00000153720-8 91101933320-0 00155257182-8



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Documento de 71 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Document autenticado digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAYALCANTI
Assinado em: http://www31.receita.fazenda.gov.br/Darf/serda.asp
Codigo de autenticação: 112c27a160a44780cc0a3100045702



Emissão de comprovantes

A33B26115057080206
26/07/2017 11:56:38



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.27
1761201761 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARA
AGENCIA: 1761-2 CONTA: 35.592-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1761 - AGENCIA CATENDE PE
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 26/07/2017
PERIODO DE APURACAO 01/07/2017
NUMERO DO CPNJ 10.193.332/0001-93
CODIGO DA RECEITA 5525
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 28/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 5.000,00
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 5.000,00

AUTENTICACAO SISBB: 7.428.F84.F6D.8B3.A36
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 072601

Transação efetuada com sucesso por: JB522566 DANIELLE L OLIVEIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVVALCANTI
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF01 NOME / TELEFONE
MUNICÍPIO DE MARAIALDomicílio tributário informado: ANGELIM - PE
NÃO RECEBER COM RASURAS

SicalcWeb versão 1.8.86.2319

07/08/2017 05:49:22

85630000193-5 48600153722-5 31101933320-3 00155257182-8



2ª via

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	11/08/2017
07 VALOR PRINCIPAL	19.348,60
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	19.348,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Fl. 57



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicfcofepe.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: af2c2fiaa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF01 NOME / TELEFONE
MUNICÍPIO DE MARAIALDomicílio tributário informado: ANGELIM - PE
NÃO RECEBER COM RASURAS

SicalcWeb versão 1.8.86.2319

07/08/2017 05:49:22

85630000193-5 48600153722-5 31101933320-3 00155257182-8



2ª via

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	11/08/2017
07 VALOR PRINCIPAL	19.348,60
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	19.348,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Pagamento de outros convênios

STEBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10.21.26
1761201761

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARE/DARE SIMPLES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARA
AGENCIA: 1761-2 CONTA: 35.592-5

AG. ARRECADADOR
CNP. QUI - 1761 - CATENDE PE
CODIGO DE BARRAS 85630000193 48600163722
31101933320 00155257182
DATA DO PAGAMENTO 09/08/2017
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 19.348,60

DOCUMENTO: 080903

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	JB522565 MARCOS A M SILVA	09/08/2017 10:06:53
	JB522566 DANIELLE L OLIVEIRA	09/08/2017 10:21:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB522566 DANIELLE L OLIVEIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4d97-8c6c-55a3ac045702



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
 Acesse em: <https://e/cce:tcpe:tc-br/pp/validaDoc:seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL		DEBITOS PARCELADOS ADM NO CODIGO 5525	
DEBITOS	VALOR		
11.348.840-1	434.526,23		
13.429.634-6	346.551,79		
13.429.635-4	3.649.570,91		
13.434.795-1	150.176,17		
13.434.796-0	351.781,03		
37.479.603-3	40.656,43		
44.155.648-5	191.132,55		
11.345.837-1	51.014,46		
13.429.637-0	18.272,19		
13.429.638-9	18.272,19		
13.434.800-1	14.731,54		
13.434.801-0	39.116,20		
37.479.687-4	26.111,26		
44.155.646-9	424.844,39		
13.429.640-0	37.875,19		
13.429.641-9	187.089,41		
13.434.798-6	1.912,39		
13.434.799-4	4.665,78		
37.479.684-0	98.850,30		
TOTAL	6.087.150,41		
	2,40%		
	146.091,60		
	6		
	24.348,60		



SERPR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO

EMITIDO EM: 15/08/17 17:14

Número do Recibo: 00000000171514081714
 CPF ou CNPJ: 10.193.332/0001-93
 Nome ou Nome Empresarial: MUNICÍPIO DE MARAIAL
 Parcelamento: 0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - MP 783/2017 - DEBITOS
 Número de Referência: 001.285.920



RÉCIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATÉ 120 MESES - ART. 3, I, MP 783

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATÉ 120 MESES - ART. 3, I, MP 783, de que trata o ART. 3, INCISO I DA MP 783/2017. PORTARIA PGFN N 690, DE 29 DE JUNHO DE 2017.. conforme as informações prestadas em 15/08/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORARIOS
0000000000467575886	6.065,63	1.213,14	2.316,27	1.919,00
0000000000467123589	13.045,27	2.609,05	5.030,26	4.136,93
000000000442010060	189.416,85	39.863,37	85.786,61	65.017,45
0000000000442010079	20.565,75	4.113,15	8.812,53	6.694,78
0000000000467575894	1.636,05	327,21	690,86	518,82
0000000000467125597	54.660,16	10.933,83	21.080,43	17.346,88
0000000000441556442	14.341,10	2.888,22	6.548,64	4.751,57
0000000000441556477	7.814,22	1.562,84	3.459,36	2.767,26
0000000000442010057	78.881,78	15.778,46	33.847,58	25.724,54
0000000000442010087	65.394,50	13.078,90	28.063,26	21.292,32
0000000000467576017	90.640,92	18.126,18	33.301,48	28.414,11

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORARI	TOTAL
Sem Desconto	552.481,24	110.496,24	228.917,28	178.378,86	1.070.273,62
Com Desconto	552.481,23	110.496,24	228.917,28	178.378,86	1.070.273,61

CALCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 a 12	2.209,92	441,98	915,67	713,52	4.281,09
13 a 24	2.767,41	552,48	1.144,59	891,89	5.356,37
25 a 36	3.314,89	662,98	1.373,50	1.070,27	6.421,64
37 a 119	5.397,74	1.079,55	2.236,52	1.742,76	10.456,57
120 a 120	5.022,05	1.004,41	2.080,81	1.621,46	9.728,78

(*)Decreto-Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

NR DO RECIBO 00000000171514081714





SERP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 15/08/17 17:14

Número do Recibo: 00000000171514081714
 CPF ou CNPJ: 10.193.332/0001-93
 Nome ou Nome Empresarial: MUNICÍPIO DE MARAIAL
 Parcelamento: 0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTARIA - MP 783/2017 - DEBITOS
 Numero de Referência: 001.285.920



RECIPO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATÉ 120 MESES - ART. 3, I, MP 783

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - EM ATÉ 120 MESES - ART. 3, I, MP 783, de que trata o ART. 3, INCISO I DA MP 783/2017. PORTARIA PGFN N 690, DE 29 DE JUNHO DE 2017., conforme as informações prestadas em 15/08/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORARIOS
0000000000467575880	6.065,63	1.213,13	2.316,27	1.919,00
0000000000467125589	13.043,27	2.609,02	5.030,26	4.186,91
0000000000442010060	199.416,85	39.863,71	85.796,61	65.017,35
0000000000442010079	20.565,75	4.113,15	8.812,53	6.698,78
0000000000467575894	1.636,05	327,21	630,86	518,82
0000000000467125597	54.669,16	10.933,83	21.080,43	17.396,68
0000000000441556442	14.341,10	2.868,22	6.548,64	4.751,57
0000000000441556477	7.814,22	1.562,84	3.459,56	2.567,28
0000000000442010052	78.891,78	15.776,36	33.947,58	25.723,51
0000000000442010067	65.394,50	13.078,90	28.003,26	21.295,32
0000000000167576017	90.640,97	18.128,18	33.301,48	28.413,11

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	552.481,23	110.496,24	228.917,28	178.378,86	1.070.273,61
Com Desconto	552.481,23	110.496,24	228.917,28	178.378,86	1.070.273,61

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 a 12	2.209,92	441,98	915,67	713,52	4.281,09
13 a 24	2.162,41	552,48	1.144,59	892,89	5.352,37
25 a 36	3.314,89	662,98	1.373,50	1.070,27	6.421,64
37 a 114	5.397,74	1.079,55	2.236,52	1.742,76	10.456,57
120 a 120	5.022,05	1.001,41	2.080,86	1.621,46	9.725,78

(*)Decreto Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

NR DO RECIBO 00000000171514081714





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.10.33
1761201761 - SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARA
AGENCIA: 1761-2 CONTA: 35.592-5
=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 1761 - AGENCIA	CATENDE PE
CODIGO DE BARRAS	-----

DATA DO PAGAMENTO	30/05/2017
PERIODO DE APURACAO	30/04/2017
NUMERO DO CPNJ	10.193.332/0001-93
CODIGO DA RECEITA	3703
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	25/05/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	9.234,25
VALOR DA MULTA	121,89
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	9.356,14

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.8F8.120.075.867.BAB
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
=====


DOCUMENTO: 053003

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: [https://eic:tcpe:tc.br/pp/validaDoc:seam/Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-866c-55a3ac045702](https://eic:tcpe:tc.br/pp/validaDoc:seam/Código%20do%20documento:af2c2faa-699a-4a97-866c-55a3ac045702)

Transação efetuada com sucesso por: JB522566 DANIELLE L OLIVEIRA.


Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL DARF válido para pagamento até 29/05/2017 Domicílio tributário informado: MARAIAL - PE NÃO RECEBER COM RASURAS SicalcWeb versão 1.6.66.2483 29/05/2017 18:55:31	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/05/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	9.234,25
	08 VALOR DA MULTA	121,89
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	9.356,14
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL DARF válido para pagamento até 29/05/2017 Domicílio tributário informado: MARAIAL - PE NÃO RECEBER COM RASURAS SicalcWeb versão 1.6.66.2483 29/05/2017 18:55:31	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	25/05/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	9.234,25
	08 VALOR DA MULTA	121,89
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	9.356,14
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.


DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eicf/ceicf/ceicf/br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07


1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5190
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL:10193332000193	07 VALOR PRINCIPAL	2.332,57
	08 VALOR DA MULTA	
<p>DARF válido para pagamento até o último dia útil de 08/2017 Domicílio tributário informado: MARAIAL NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	
	10 VALOR TOTAL	2.332,57
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
PERT - RFB - Demais Débitos	17/08/2017 08 47:54	



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5190
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL:10193332000193	07 VALOR PRINCIPAL	2.332,57
	08 VALOR DA MULTA	
<p>DARF válido para pagamento até o último dia útil de 08/2017 Domicílio tributário informado: MARAIAL NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	
	10 VALOR TOTAL	2.332,57
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
PERT - RFB - Demais Débitos	17/08/2017 08 47:54	



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.





Emissão de comprovantes

A33S171256740013012
17/08/2017 13:16:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/08/2017 - AUTOMATIZADO - 13.12.17
1061261661 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARA
AGENCIA: 1761-2 CONTA: 38.592-5
AG. ABRACADADOR
CNPJ 001 - 1701 - CATEGOR
CODIGO DE BARRAS 55600000023 82570064724
31101933320 00151907243
DATA DO PAGAMENTO 17/08/2017
MUNICIPIO DE ADURANAC
NUMERO DO CDF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.332,51
DOCUMENTO: 081701
AUTENTICACAO CIOBB: C.905.F6H.B9C.2P3.59C

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://cei.cepe.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: af2c2fna-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702


TABELAS DOS DEBITOS EM CADA ENTIDADE
RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO A PREFEITURA

PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
mar/17	25/04/2017	DIF. DE PASEP	R\$ 62,10
abr/17	25/05/2017	DIF. DE PASEP	R\$ 10,66
mai/17	23/06/2017	DIF. DE PASEP	R\$ 191,54
jun/17	25/07/2017	PASEP	R\$ 11.423,80
24/02/2016	14/06/2016	MULTA POR ATRASO DCTF	R\$ 500,00
31/12/2016	03/07/2017	MULTA POR ATRASO GFIP	R\$ 10.064,42
TOTAL DA PREFEITURA			R\$ 22.252,52

RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO A SAÚDE

PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
31/12/2016	03/07/2017	MULTA POR ATRASO GFIP	R\$ 8.561,78
TOTAL DA SAÚDE			R\$ 8.561,78

RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO AO FUMDECA

PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
24/11/2014	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
08/11/2014	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/02/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2014	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/02/2016	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/01/2016	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/10/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/09/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/06/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/04/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/08/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/02/2017	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2017	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/10/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/09/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/08/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/06/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/05/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/04/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
TOTAL DO FUMDECA			R\$ 13.500,00

RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO AO CONSELHO TUTELAR



PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
25/02/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
08/11/2014	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2014	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2014	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/02/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/01/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/10/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/09/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/08/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/06/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/05/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/04/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/02/2017	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2017	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/10/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/08/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/06/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/05/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/04/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
TOTAL DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR			R\$ 13.500,00


RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO A O FEM			
PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
24/07/2017	25/08/2017	MULTA POR ATRASO DCTF	R\$ 500,00
TOTAL DA FEM			R\$ 500,00

TOTAL GERAL DO DEBITO PARA O PARCELAMNETO	R\$ 58.314,30
--	----------------------

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MP 778/2017

1ª via


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL</p> <p>Domicílio tributário informado: MARAIAL - PE NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SicalcWeb versão 1.6.68.2483</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/08/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	24.348,60
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DI. - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	24.348,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85620000243-9 48600153724-1 31101933320-3 00155257213-1



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARAIAL</p> <p>Domicílio tributário informado: MARAIAL - PE NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SicalcWeb versão 1.6.68.2483</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/08/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.193.332/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	24.348,60
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DI. - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	24.348,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85620000243-9 48600153724-1 31101933320-3 00155257213-1



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicf/cece/icepe/ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a12c2f1aa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702


TABELAS DOS DEBITOS EM CADA ENTIDADE
RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO A PREFEITURA

PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
mar/17	25/04/2017	DIF. DE PASEP	R\$ 62,10
abr/17	25/05/2017	DIF. DE PASEP	R\$ 10,66
mai/17	23/06/2017	DIF. DE PASEP	R\$ 191,54
jun/17	25/07/2017	PASEP	R\$ 11.423,80
24/02/2016	14/06/2016	MULTA POR ATRASO DCTF	R\$ 500,00
31/12/2012	21/06/2017	MULTA POR ATRASO GFIP	R\$ 10.064,42
TOTAL DA PREFEITURA			R\$ 22.252,52

RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO A SAÚDE

PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
31/12/2016	03/07/2017	MULTA POR ATRASO GFIP	R\$ 8.561,78
TOTAL DA SAÚDE			R\$ 8.561,78

RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO AO FUMDECA

PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
24/11/2014	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
08/11/2014	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/02/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2014	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/02/2016	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/01/2016	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/10/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/09/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/06/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/04/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/08/2015	18/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/02/2017	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2017	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/10/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/09/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/08/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/06/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/05/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/04/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	25/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
TOTAL DO FUMDECA			R\$ 13.500,00



RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO AO CONSELHO TUTELAR			
PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
25/02/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
08/11/2014	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2014	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2014	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/02/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/01/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/10/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/09/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/08/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/06/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/05/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/04/2015	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/02/2017	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/01/2017	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/12/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
24/11/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/10/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/08/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/06/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
23/05/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
25/04/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
22/07/2016	17/08/2017	MULTA DE ATRASO DCTF	R\$ 500,00
TOTAL DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR			R\$ 13.500,00

RELAÇÃO DE DEBITOS PARA PARCELAR, NA RECEITA, RELATIVO A O FEM			
PER. DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	VALOR
24/07/2017	25/08/2017	MULTA POR ATRASO DCTF	R\$ 500,00
TOTAL DA FEM			R\$ 500,00

TOTAL GERAL DO DEBITO PARA O PARCELAMNETO	R\$ 58.314,30
--	----------------------



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.193.332/0001-93 - MUNICIPIO DE MARAIAL

20/03/2024 21:16

Modalidade

Especial Lei nº 13.485/17 - PREM

Nº do Parcelamento

643904182

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 12.817.610,83

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

20/03/2024

Data da Negociação

26/07/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

194

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

119

Memória de Cálculo[Detalhar](#)

PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
26/07/2017	316.575,58	27/04/2023	368.101,25	0,00	Liquidada	8	

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Limitar Resíduo
1	31/01/2018	10.391,17	19/01/2018	10.391,17	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
2	28/02/2018	10.391,17	20/02/2018	10.391,17	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
3	29/03/2018	10.391,17	10/04/2018	10.391,17	73,76	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>
4	30/04/2018	15.155,73	10/05/2018	10.399,16	6.776,86	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>
5	31/05/2018	15.155,73	18/05/2018	10.399,16	6.672,34	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>
6	29/06/2018	15.155,73	20/06/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
7	31/07/2018	15.155,73	20/07/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
8	31/08/2018	15.155,73	20/08/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
9	28/09/2018	15.155,73	20/09/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
10	31/10/2018	15.155,73	19/10/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
11	30/11/2018	15.155,73	20/11/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
12	28/12/2018	15.155,73	20/12/2018	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
13	31/01/2019	15.155,73	30/01/2019	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
14	28/02/2019	15.155,73	20/02/2019	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
15	29/03/2019	15.155,73	20/03/2019	15.155,73	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
16	30/04/2019	11.882,40	18/04/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
17	31/05/2019	11.882,40	20/05/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
18	28/06/2019	11.882,40	19/06/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
19	31/07/2019	11.882,40	19/07/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
20	30/08/2019	11.882,40	20/08/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
21	30/09/2019	11.882,40	20/09/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>
22	31/10/2019	11.882,40	18/10/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-	<input type="checkbox"/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://stecf.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af2c2faa-699a-449-786c-55a3ac045702

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
23	29/11/2019	11.882,40	20/11/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-
24	30/12/2019	11.882,40	20/12/2019	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-
25	31/01/2020	11.882,40	20/01/2020	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-
26	28/02/2020	11.882,40	20/02/2020	11.882,40	0,00	Liquidada	1	-
37	29/01/2021	11.679,07	30/04/2020	12.854,09	0,00	Liquidada	1	-
38	26/02/2021	11.679,07	20/01/2021	12.854,09	0,00	Liquidada	1	-
39	31/03/2021	11.679,07	19/02/2021	12.854,09	0,00	Liquidada	1	-
40	30/04/2021	12.546,45	19/03/2021	12.854,09	0,00	Liquidada	1	-
41	31/05/2021	12.546,45	20/04/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
42	30/06/2021	12.546,45	28/05/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
43	30/07/2021	12.546,45	30/06/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
44	31/08/2021	12.546,45	20/07/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
45	30/09/2021	12.546,45	20/08/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
46	29/10/2021	12.546,45	20/09/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
47	30/11/2021	12.546,45	20/10/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
48	30/12/2021	12.546,45	19/11/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
49	31/01/2022	12.546,45	20/12/2021	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
50	28/02/2022	12.546,45	20/01/2022	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
51	31/03/2022	12.546,45	25/02/2022	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
52	29/04/2022	13.750,25	30/03/2022	14.432,99	0,00	Liquidada	1	-
53	31/05/2022	13.750,25	20/04/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
54	30/06/2022	13.750,25	20/05/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
55	29/07/2022	13.750,25	20/06/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
56	31/08/2022	13.750,25	20/07/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
57	30/09/2022	13.750,25	30/08/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
58	31/10/2022	13.750,25	30/09/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
59	30/11/2022	13.750,25	28/10/2022	13.750,25	0,00	Liquidada	1	-
60	29/12/2022	13.750,25	09/12/2022	27.500,50	0,00	Liquidada	1	-
61	31/01/2023	13.750,25	10/01/2023	27.500,50	0,00	Liquidada	1	-
62	28/02/2023	13.750,25	-	0,00	15.059,22	Devedora	0	-
63	31/03/2023	13.750,25	-	0,00	14.958,13	Devedora	0	-
64	28/04/2023	17.267,41	-	0,00	18.625,26	Devedora	0	-
65	31/05/2023	34.534,83	10/05/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
66	30/06/2023	34.534,83	09/06/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
67	31/07/2023	34.534,83	10/07/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
68	31/08/2023	34.534,83	10/08/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
69	29/09/2023	34.534,83	08/09/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
70	31/10/2023	34.534,83	10/10/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
71	30/11/2023	34.534,83	10/11/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
72	28/12/2023	34.534,83	08/12/2023	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
73	31/01/2024	34.534,83	10/01/2024	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
 Acesse em: <https://stece.receita.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-866c-55a3ac045702

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
74	29/02/2024	34.534,83	09/02/2024	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-
75	28/03/2024	34.534,83	08/03/2024	34.534,83	0,00	Liquidada	1	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 9.0.1



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af2c2faa-699a-4a97-8c6c-55a3ac045702